



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1863, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021639/2012-11, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARCELO DE GUSMÃO LEME**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1734963, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe **D**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **02.10.2012**

FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11 / 10 / 12**